



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 140/2023

Processo nº 15903/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Paris, nº 3268, Cascata, na cidade de Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 82.381.815/0008-07 e Inscrição Estadual nº 513.084.745.116, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCOS FABRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 3.037.559-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 439.466.409-82, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi, nº 915, casa 08, Santo Inácio, na cidade de Curitiba/PR, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2023, firmado em 20/09/2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 139/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Devido a alteração nos preços dos produtos asfálticos da empresa Petróleo Brasileiro S/A, ocorrida no início do mês de outubro deste exercício, devidamente comprovada pela **CONTRATADA**, fica reequilibrado o preço do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45), que passa de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 4.546,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) por tonelada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente reequilíbrio refere-se a um acréscimo de aproximadamente 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento) no preço do produto constante do subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 140/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 140/2023, firmado em 20 de setembro de 2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 06 de outubro de 2023.

MARCOS FABRÍCIO PEREIRA
CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

SEBASTIÃO MARTINS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda

CONTRATO Nº 140/2023 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30-45.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 06 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Marcos Fabrício Pereira

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 439.466.409-82

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Sebastião Martins

Cargo: Encarregado de Serviços de Asfalto e Poda de Árvores

CPF: 445.252.149.53

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____